

RESOLUÇÃO CMS-MIMOSO DO SUL – ES Nº 002\2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE RELATÓRIO DETALHADO DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2021 DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MIMOSO DO SUL - ES.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei municipal nº 1542 de 1º de dezembro de 2004;

Considerando o que dispõe a citada lei nº 1542/2004 e a Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012.

Considerando que o Relatório Detalhado do Terceiro Quadrimestre de 2021 foi aprovado via votação no WhatsApp em fevereiro de 2022, devido agravamento da pandemia do Covid, e homologada na Reunião Ordinária do dia 10 de março de 2022 do Conselho Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Relatório Detalhado do Terceiro Quadrimestre de 2021 da Secretaria de Saúde de Mimoso do Sul – ES, referentes ao período de setembro a dezembro de dois mil e vinte e um, com respaldo em apreciação e aprovação deste CMS.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mimoso do Sul – ES, 10 de março de 2022.

Evaldo César Farias Araújo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Mimoso do Sul

O Prefeito Municipal, dando cumprimento ao que determina a Lei Municipal nº 1542\2004 e a Resolução CNS nº 453\2012, HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO ordenando que seja dada publicidade através do Diário Oficial do município.

Prefeito Municipal
Peter Nogueira da Costa